

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO AS FUNCIONALIDADES DO PCASP (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, QUE OPERE POR MEIO DE CLOUD COMPUTING. PARA A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO AS FUNCIONALIDADES DO PCASP (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, QUE OPERE POR MEIO DE CLOUD COMPUTING. QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL E A CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Pelo presente instrumento, que si celebram, de um lado a AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.653.818/0001-53, com sede na Br 101 Sul, KM 186, Campus – Universitário - Palmares, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **Flavio de Miranda Oliveira**, brasileiro, residente e domiciliado na AV. Abel Fraga, 30, Cohab I, Palmares, portador do RG nº. 1.856.617/SSP-PE e CPF nº. 305.947.154-15, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos da Portaria Nº 012/2017 do Município dos Palmares, e de outro lado **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, estabelecida a Rua Visconde de Inhaúma, 410, 1º e 2º Andares, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **Bernardo de Lima Barbosa**, brasileiro, casado, Técnico Contábil, residente e domiciliado à Rua Dr. Pires Ferreira, 756, Mauricio de Nassau, Caruaru - PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 810.266 SDS-PE e CPF nº. 031.276.214-34, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 e do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2017**, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

DO PRAZO – DO ACRÉSCIMO DO PRAZO

CLÁUSULA I - O prazo para execução do presente contrato em decorrência deste instrumento fica prorrogado por 12 (doze meses) consecutivos, contados a partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

UNIDADE/ ÓRGÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	
AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL/PE	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	42.000,00
	PARCELA ADICIONAL	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA II – O aditivo ora firmado entre o AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL e a empresa contratada está devidamente fundamentado no art. 57, inciso II, bem como na Cláusula 4.1 do Contrato primitivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA III – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

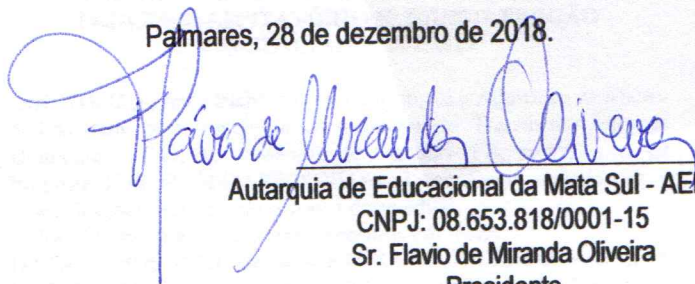
Unidade Gestora: 104009 – Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL
 Órgão Orçamentário: 40000 – Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL
 Unidade Orçamentária: 40001 - Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL
 Função: 12 – Educação
 Subfunção: 122 – Administração Geral
 Programa: 1260 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade
 Ação: 2.59 – Manutenção e gestão dos serviços administrativos da divisão de finanças, orçamento e contabilidade
 Despesa: 733 – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA IV – Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais dispostas no Contrato nº 07/2017.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.


Palmares, 28 de dezembro de 2018.

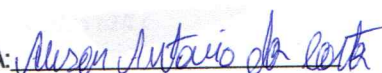


Autarquia de Educacional da Mata Sul - AEMASUL
 CNPJ: 08.653.818/0001-15
 Sr. Flavio de Miranda Oliveira
 Presidente
 CONTRATANTE



CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa,
 Assessoria em Administração Municipal- LTDA
 CNPJ: 69.908.994/0001-45
 Representante Legal: Bernardo de Lima Barbosa
 CPF: 031.276.214-34
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 
 CPF: 094.699.054-21

TESTEMUNHA: 
 CPF: 076.547.334-52